



# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 082/2000

### **CRIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAIANA, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

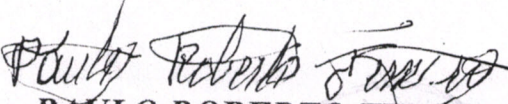
**Art. 1º** - Fica revogada a Lei nº 010/97 de 08 de maio de 1997.

**Art. 2º** - Fica criado o "**Conselho de Alimentação Escolar**" - CAE, órgão deliberativo e de assessoramento, para atuar na fiscalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, na forma estabelecida na legislação.

**Art. 3º** - As competências do CAE, a nomeação e as atribuições dos conselheiros serão definidos pelo Poder Executivo, observada a legislação específica que trata o assunto.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA, MG, 07 DE DEZEMBRO DE 2000.**

  
**PAULO ROBERTO FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

